



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 115/2024

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Assunto: *Dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Valinhos, estabelece normas para a qualidade da prestação dos serviços e dá outras providências.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para apreciação da **urgência**, conforme determina o artigo 42, § 7º, do Regimento Interno; bem como análise da matéria quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, com relação:

- Aopedido de urgência, VOTO FAVORÁVEL;**
- Aos referidos aspectos da matéria, VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e com relação ao pedido de **urgência e aos referidos aspectos da matéria**, manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. André Leal Amaral: **CONTRÁRIO**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **CONTRÁRIO**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL à urgência e a matéria.

Valinhos, 31 de dezembro de 2024.